



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às doze horas e vinte e cinco minutos, aconteceu por videoconferência, via Sistema Microsoft Teams, a décima reunião ordinária anual do Conselho Curador, contando com a presença dos Conselheiros: Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Alexandre Antônio Nogueira de Souza, Carlos Henrique de Carvalho, Eduardo Seiti Gomide Mizubuti, Flávio Roscoe Nogueira, Gustavo Henrique Penno Macena, Lyderson Facio Viccini e Trazilbo José de Paula Júnior. Presentes como convidados Paulo Sérgio Lacerda Beirão, Presidente da FAPEMIG, Marcelo Speziali, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças e Daniel Ferreira de Souza, Chefe de Gabinete. **1.2 Justificativa de ausência de Conselheiros.** Ausentes, com causas justificadas pelo Plenário: Helger Marra Lopes, Juliana Guimarães Laguna, Marília Carvalho de Melo e Sérgio Francisco de Aquino. **Abertura da reunião:** Verificada a falta do quórum regimental, a Presidente do Conselho Curador, Júnia Cioffi, anunciou a inversão de pauta até a chegada dos demais membros (Alexandre Nogueira e Gustavo Macena). Por oportuno a Presidente do Conselho Curador informou que o Conselheiro Lyderson Viccini justificou em tempo hábil o seu atraso devido a um outro compromisso já agendado. Em ato contínuo, a Presidente Júnia Cioffi concedeu a palavra ao Presidente Paulo Beirão para anunciar os informes da Direção. **Primeiro Informe:** O Presidente Paulo Beirão comunicou a assinatura do Convênio em parceria da FAPEMIG com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG ocorrida no dia 12 de dezembro de 2022. Este Convênio retomará o Programa Pró-Inovação, que é um processo de empréstimo a juros subsidiados para que empresas mineiras desenvolvam produtos inovadores, contribuindo para o aumento da competitividade das empresas com atividades de inovação que gerem valor, maior produtividade e o oferecimento à sociedade de produtos, processos e serviços inovadores e de qualidade. Considerou a parceria bem estimulante, pois este fundo será constituído com 30% de recursos do BDMG e 70% de recursos da FAPEMIG, inclusive uma parte substancial deste último percentual provém dos 40% previstos em lei. Explicou que as empresas poderão adquirir o empréstimo pagando SELIC mais o percentual de 1,5%, o que torna o empréstimo bem vantajoso. Já o BDMG, entrando com o seu percentual, receberá a SELIC mais o percentual de 5%, o que normalmente o Banco Central exige para a sustentabilidade dos Bancos. Explicou que a parte da FAPEMIG no fundo terá sua sustentabilidade garantida recebendo a SELIC, com isso viabiliza-se uma situação vantajosa para o empreendedor que está promovendo a inovação na sua empresa. Enfatizou que ocorrerá uma etapa de julgamento para garantir que as empresas apliquem esse empréstimo em inovação. Falou também, que o referido empréstimo poderá ser associado a algumas ações da FAPEMIG, a ações de cooperação com nossas unidades EMBRAPPII e a ações articuladas com o Sistema de Ciência e Tecnologia do Estado. Visando maior divulgação desta parceria será organizado um evento em janeiro de 2023, conjuntamente com o Governo de Minas, com a FAPEMIG e com o BDMG, informou o Presidente Paulo Beirão. O Conselheiro Eduardo Mizubuti pediu alguns esclarecimentos deste assunto, os quais foram prontamente respondidos pelo Presidente da FAPEMIG. **Segundo Informe:** O Presidente Paulo Beirão informou que a revisão da Política de Propriedade Intelectual encontra-se pendente, inclusive ressaltou que está sendo elaborada uma Nota Jurídica da Procuradoria da FAPEMIG. A previsão é que este assunto seja apresentado e avaliado na próxima reunião ordinária do Conselho Curador. Por oportuno, o Presidente Paulo Beirão comentou que, ao dialogar sobre a Política de Proteção Intelectual da FAPEMIG com alguns representantes das FAPs, no evento do CONFAP ocorrido no início de dezembro de 2022, eles consideraram esta iniciativa muito

relevante e louvável. Em ato contínuo, a Presidente Júnia Cioffi, ao constatar a insuficiência do quórum mínimo, sugeriu prosseguir a pauta para o “Expediente”, o item 1.4 de inclusão de matéria. **1.4 Pedidos de inclusão de matéria na pauta da próxima reunião.** A Presidente Júnia Cioffi ratificou a apresentação do parecer na próxima reunião ordinária, no ano vindouro referente à revisão da Política de Propriedade Intelectual da FAPEMIG cujos relatores indicados foram os Conselheiros Alexandre Nogueira e Helger Marra. Por oportuno, a Presidente Júnia Cioffi solicitou aos membros do Conselho Curador a assinatura da folha de presença no Sistema SEI. Devido à falta de quórum mínimo, a Presidente Júnia Cioffi manteve a inversão de pauta, antecipando a apresentação da Diretora Camila Ribeiro (item 2.1) até que chegassem os membros do Conselho, Alexandre Nogueira e Lyderson Viccini. Na oportunidade, a Presidente Júnia Cioffi mencionou a minuta do ofício que será remetido à SEDE, mas recomendou alguns ajustes necessários. **2. Ordem do Dia: 2.1 IX Apresentação do planejamento e monitoramento da execução orçamentária da FAPEMIG/ 2022.** A Diretora Camila Ribeiro, ao iniciar a apresentação, salientou a evolução da execução financeira da FAPEMIG. Mencionou que ainda faltam 03 (três) semanas de execução de iniciativas relevantes, das quais serão ainda efetivados os respectivos empenhos, liquidações e pagamentos. A Diretora Camila Ribeiro comprometeu-se a enviar, por e-mail, aos membros do Conselho Curador, o resumo da execução financeira da FAPEMIG no dia 30/12/2022. Ato contínuo, explicitou a distribuição dos Recursos (Fonte 10), de acordo com a Lei 22.929/18. A seguir, demonstrou que a execução da FAPEMIG atualizada até 21 de novembro de 2022, correspondia ao índice de 64,2%. Já em 13/12/2022, a execução havia alcançado o índice percentual de 73,4%, que corresponde ao valor absoluto de R\$ 326.005.864,10 (trezentos e vinte e seis milhões, cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). Destacou que a execução daria grande salto devido a assinatura do Convênio entre a FAPEMIG e o BDMG (financiamento Pró-Inovação) no valor total de R\$ 50.400.000,00 (cinquenta milhões e quatrocentos mil reais). Enfatizou que, nesta data (dia 13/12/2022), seria processado parte do pagamento deste contrato no valor de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais) e amanhã, o restante. Em seguida, a Diretora Camila Ribeiro detalhou a matriz de risco de planejamento 2022 da FAPEMIG, subdividida em iniciativas a pagar baseadas pelo grau de incertezas X tempestividade da execução. 1) Grau baixo de incerteza: expectativa de execução até dia 16/12/2022 (instrumento jurídico já assinado/comando de liberação já enviado / parceiros adimplentes); 2) grau baixo de incerteza: expectativa de execução até o fim do ano (instrumento Jurídico em fase final de elaboração/parceiros adimplentes ou com adimplência a vista); 3) Grau médio de incerteza: expectativa de execução até o fim do ano (processo de contratação ainda tramitando / Adimplência em avaliação); 4) Grau elevado de incerteza: incluído no Planejamento 2023 (processo em fase incipiente de contratação/problemas de inadimplência). A Diretora Camila Ribeiro ratificou que, até o dia 16 de dezembro de 2022, o total executado abrangendo a parceria entre FAPEMIG e BDMG e outras iniciativas resultará no percentual de 89,69% que correspondem a R\$ 398.339.977,30 (trezentos e noventa e oito milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos). Em ato contínuo, descreveu em detalhes todas as iniciativas que serão executadas até o dia 16 de dezembro de 2022. Tendo em vista o detalhamento da matriz de risco apresentado pela Diretora Camila Ribeiro, a expectativa de execução financeira até o final de 2022 (com baixo grau de incerteza), equivalerá ao percentual de 98,08%, que correspondem a R\$ 435.644.416,36 (quatrocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos). Por fim, adicionadas as iniciativas com grau médio de incerteza, a execução da Fapemig poderia até extrapolar o limite do crédito autorizado, atingindo 101,75% deste. Após amplo debate, o Plenário solicitou alguns esclarecimentos, os quais, foram prontamente respondidas pela Direção da FAPEMIG. **2.2 Apresentação do Planejamento Orçamentário da FAPEMIG/2023.** Constatada a existência de quórum, a Diretora Camila Pereira fez a introdução da apresentação, explicando que há a desvinculação de 30% das receitas do Estado com base na Emenda Constitucional 93/2016, que desvinculou, até 2023, 30% das Receitas da União, Distrito Federal, Estados e Municípios, destinadas às obrigações constitucionais. Explanou minuciosamente os itens da Proposta de Distribuição Orçamentária 2023 da FAPEMIG destacando os seus respectivos valores. Apresentou o comparativo do orçamento inicial dos últimos anos no período de 2020 a 2022, com relação ao ano 2023. Explanou os itens da distribuição dos recursos financeiros, ratificando a previsão orçamentária no valor total de R\$ 446.915.886 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, novecentos e quinze mil e oitocentos e oitenta e seis mil reais), sendo 60% destinados à FAPEMIG no valor de R\$ 268.148.932,00 e 40% destinados a propostas encaminhadas pela SEDE, no valor de R\$ 178.765.954,00. Em ato contínuo, o Diretor Marcelo Gomes Speziali descreveu detalhadamente as

principais iniciativas da FAPEMIG e da SEDE. Mencionou algumas propostas planejadas pela FAPEMIG que se encontram em negociação com a SEDE, objetivando a consonância destas iniciativas pela Secretaria. A Presidente Júnia Cioffi, agradeceu a Diretoria Executiva pela exposição e concedeu oportunidade ao Plenário para questionamentos e posicionamentos, as quais foram prontamente respondidas e acatadas pela Direção da FAPEMIG. Após discussão e análise, a Proposta Orçamentária do exercício de 2023 foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário. Com a necessidade de ausência de um dos conselheiros, a Presidente Júnia Cioffi sugeriu antecipar o item 2.4. desta pauta. **2.4 Homologação referente à composição das Câmaras de Avaliação de Projetos Exclusivas e alterações dos mandatos de membros das Câmaras Permanentes – 2022.** Em conformidade ao Decreto Estadual nº 47.931, de 29 de abril de 2020 e regimentais, o Diretor Marcelo Speziali explanou detalhadamente a proposta de homologação da lista de especialistas de avaliação de projetos exclusivas, designação e prorrogação de membros de Câmaras permanentes, constituídas no ano de 2022, para análise e avaliação dos projetos aprovados no âmbito das respectivas Chamadas. O Diretor Marcelo Speziali citou a Instrução Normativa 02/2022 http://www.fapemig.br/pt/legislacao_detail/605 onde constam os critérios utilizados pela FAPEMIG de seleção de consultores. Após análise e considerações finais, e constatada a existência de quórum, o Plenário homologou as indicações apresentadas. A Presidente Júnia Cioffi ao retomar o item 2.3 da Ordem do Dia, visando a continuidade dos atos deliberativos, então, solicitou aos(as) Conselheiros (as) a permanecerem na sala virtual na finalidade de manter o quórum mínimo de participantes, com exceção do Conselheiro Carlos Henrique de Carvalho que já tinha justificada sua saída com antecedência. **2.3 Apresentação da Proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Curador de 2022.** Considerando o Estatuto da FAPEMIG e o Regimento Interno do Conselho Curador, a Presidente Júnia Cioffi apresentou a proposta do calendário das reuniões ordinárias para o ano de 2023. Conforme as tratativas, serão realizadas 02 (duas) reuniões presenciais no ano vindouro, ambas previstas no final de cada semestre. Neste formato de reuniões os membros serão comunicados com antecedência. Após as considerações gerais, o Plenário aprovou a proposta por unanimidade. A Presidente Júnia Cioffi retomou o Expediente, item de pauta 1.1. **1. Expediente do Dia 1.1 Leitura e aprovação da ata da oitava e nona reunião ordinária.** As atas supramencionadas foram submetidas à avaliação, sendo ambas aprovadas por unanimidade. Em seguida, a Presidente Júnia Cioffi ratificou, junto ao Conselheiro-Relator, a apresentação do Parecer referente à Política de Propriedade Intelectual da FAPEMIG prevista na Primeira Reunião Ordinária do Conselho Curador em 2023. A Dra. Júnia Cioffi informou ao Conselheiro - Relator a disponibilidade da Direção e da Equipe da FAPEMIG em auxiliá-lo nesta relatoria. Em tempo: O Presidente Paulo Beirão mencionou a possibilidade em homenagear o ex-Conselheiro Mateus Simões. Informou que encaminhará uma consulta a ele com relação a sua disponibilidade de agenda na primeira reunião ordinária prevista no dia 14 de fevereiro de 2023. **3.1 Informes dos Conselheiros: Não houve. 3.2 Informe da Direção.** Já registrado no início da reunião. Por oportuno, o Conselheiro Lyderson Viccini despediu-se com abraços virtuais e desejou a todos um excelente final de ano e um profícuo 2023. Manifestou a imensa satisfação pelo convívio com os companheiros de trabalho neste ano corrente. A Presidente do Conselho Curador, Júnia Cioffi, ao encerrar a reunião parabenizou a Direção da FAPEMIG pelo êxito em conduzir a Fundação de forma tranquila e positiva no enfrentamento das dificuldades orçamentárias. Acrescentou que mesmo obtendo suplementações orçamentárias, os Dirigentes desta Fundação conseguiram gerenciar isso com muita clareza demonstrando uma política para a pesquisa no Estado, trazendo muita satisfação e regozijo ao Conselho Curador. Teceu agradecimentos e elogios pelo excelente trabalho desenvolvido pela Direção e por sua equipe. Expressou sentir-se muito honrada por sua participação neste Conselho e pela oportunidade de presenciar as ações desta Fundação, sempre focadas em atender ao máximo de pesquisadores que desejam trabalhar com a pesquisa. Agradeceu aos colegas pelas reuniões sempre muito tranquilas, harmônicas e constituídas por comentários e sugestões pertinentes. Desejou boas festas aos presentes e falou da sua expectativa em 2023 em que todos estejam animados com a finalidade de conquistarmos êxitos nas atividades e ações desenvolvidas pela FAPEMIG. O Presidente Paulo Beirão rendeu agradecimentos ao Conselho Curador e o referenciou como uma âncora para a FAPEMIG, baseado na oportunidade desta Direção poder compartilhar questões tão importantes. Destacou a representatividade do Conselho Curador para a Comunidade de Ciência, Tecnologia e Inovação, e exaltou a valiosa troca de ideias e sugestões que permitiram maior segurança na tomada de decisões e no aperfeiçoamento das ações da FAPEMIG. Mencionou a importância e satisfação por poder compartilhar com este Conselho as dificuldades, as ideias e as oportunidades que a FAPEMIG vislumbra. Evidenciou a relevância do papel que o Conselho Curador vem cumprindo em prol do

desenvolvimento da FAPEMIG. Ao finalizar, o Presidente da FAPEMIG prestou seus agradecimentos pela contribuição de todos, e em particular pela tranquila e colaborativa presidência da Dra. Júnia Cioffi, e desejou boas festas, e um novo ano com perspectivas excelentes e grandes avanços no âmbito da FAPEMIG, do Sistema de Ciência e Tecnologia, do Estado de Minas Gerais e do Brasil. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Júnia Cioffi deu a sessão por encerrada às quatorze horas e dez minutos, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Presidente do Conselho Curador**, em 15/02/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Usuário Externo**, em 15/02/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Trazilbo José de Paula Júnior, Diretor (a)**, em 15/02/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Seiti Gomide Eduardo Mizubuti, Usuário Externo**, em 15/02/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Penno Macena, Usuário Externo**, em 24/02/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Roscoe Nogueira, Usuário Externo**, em 27/02/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini, Usuário Externo**, em 04/03/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Antônio Nogueira de Souza, Usuário Externo**, em 07/03/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60813288** e o código CRC **0F10EE1F**.